

RESOLUÇÃO Nº 077

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº 03

Promulgo a seguinte Resolução:

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO COM A
SECRETARIA DO TRABALHO.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre o Município de Ouro Branco e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

Parágrafo único: Fazem parte integrante desta Resolução os termos do convênio celebrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de setembro de 1988

ALÍPIO Teixeira PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL